



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 657, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias – Processo Eletrônico nºS 8170/2023, 8171/2023 e 8173/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia diária), correspondente ao valor de R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) a cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2023, as quais estarão participando do **Encontro Saúde em Movimento** com as seguintes etapas: 2º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná // 2º Encontro ACS e ACE (Estação Informática) // 4º Acolhimento do Programa Mais Médicos para o Brasil, 6º Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, sendo:

- **Claudete Terezinha Specht Tiecker** - Colaborador Profissional II – Farmacêutica
- **Loreni Salete Soerensen** - Colaborador em Saúde I –Agente Comunitário de Saúde.
- **Luise Fabiane Schmitt** – Enfermeira;

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2º: Transporte: Wolks Virtus – Placa SES 6H98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 2974
de 01/12/23 FL.
Visto 